

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

MARÇO/2023



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 83

DATA: 22/03/2023

CREDOR: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CAMARA BAIXA GRANDE
AÇÃO: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 2
Nº EMPENHO: 30

VALOR BRUTO: 950,42
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 950,42

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN.VER.B.GRANDE	032206	950,42



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

MARÇO/2023

Data: 22/03/2023

Processo Pagamento: 83

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CNPJ/CPF: 24874897000140

Endereço: DT MASSARANDUBA

Compl: TERREO

UF: BA

Bairro: MASSARANDUBA

Cidade: Baixa Grande

RG:

E-mail: araukomarcelo2@gmail.com

Telefone: (74)99119-926

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:

0101 CAMARA BAIXA GRANDE

Função:

01 Legislativa

SubFunção:

031 Ação Legislativa

Programa:

0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Ação:

4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Natureza Despesa:

33903000 Material de Consumo

SubElemento:

33903099 Material de Consumo - Outros

Fonte:

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Marcador:

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

IdUso:

0

IDoc:

0

Ind. Result. Prim.:

0

SubFonte:

0

Centro Custo:

Licitação: Nº 010/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO

EMISSION

SALDO ANTERIOR

VALOR

SALDO ATUAL

30

24/01/2023

11.401,40

950,42

10.450,98

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. NOTA FISCAL Nº 26 - REFERENTE A MARÇO DE 2023

Liquidações(Nº - Data)

2 - 22/03/2023

Valor

950,42

Valor

Retenção

NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Total Retido: 0,00
Total Liquido: 950,42



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

MARÇO/2023

Data: 22/03/2023

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

Autorização de Débito: 032206

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

Nota de Liquidação: 2

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

MARÇO/2023

Data: 22/03/2023

FORNECEDOR

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CNPJ/CPF: 24874897000140

Endereço: DT MASSARANDUBA, 9982

Compl: TERREO

Bairro: MASSARANDUBA

Cidade: Baixa Grande

E-mail: araukomarcelo2@gmail.com

Telefone: (74)99119-926

UF: BA

DADOS BANCÁRIOS

RG:

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso: 0
IDoc: 0
Ind. Result. Prim.: 0
SubFonte: 0
Centro Custo:

EMPENHO

EMIÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR

SALDO ATUAL

30

24/01/2023

11.401,40

950,42

10.450,98

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. NOTA FISCAL Nº 26 - REFERENTE A MARÇO DE 2023

Documento

Nota Fiscal (26 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 21/03/2023)

Valor

950,42

SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	950,42



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MARÇO/2023

Nota de Liquidação: 2

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 22/03/2023

Data: 22/03/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

CRISTIANO SILVA PAMPONET
CONTROLADOR INTERNO Mat.34

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nota de Empenho

JANEIRO/2023

Nota de Empenho 30

Tipo: Global

Data: 24/01/2023

FORNECEDOR

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513
CNPJ/CPF: 24874897000140
Endereço: DT MASSARANDUBA, 9982
Bairro: MASSARANDUBA
E-mail: araukomarcelo2@gmail.com
PIS/PASEP:

Compl: TERREO

Cidade: Baixa Grande

UF: BA

Telefone: (74)99119-926

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso: 0
IDoc: 0
Ind. Result. Prim.: 0
SubFonte: 0
Centro Custo:

Licitação: Nº 010/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Prazo Liquidação: 0

Processo:	CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
	016 / 2023		Global	152.163,92	11.583,38	140.580,54

HISTÓRICO

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	70 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	UND	1,0000	11.583,3800	11.583,3800

ONZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

11.583,38

Emitido em 24/01/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA
ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37

Recebemos de MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/03/2023 Dest/Rem: BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 950,42

NF-e
Nº 000.000.026
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARCELO ARAUJO DA SILVA
00939761513



DT MASSARANDUBA, 50, TERREO -
MASSARANDUBA - BAIXA GRANDE - BA
- CEP: 44620-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.026
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2923 0324 8748 9700 0140 5500 1000 0000 2613 1534 6268

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Mercadoria Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231406065291 21/03/2023 07:54:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
132925297

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
24.874.897/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 13.232.798/0001-49		DATA DA EMISSÃO 21/03/2023	
ENDEREÇO AV DOIS DE JULHO, 771		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 44620-000	
MUNICÍPIO BAIXA GRANDE		UF BA		HORA DA SAÍDA 07:53:53	
		TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 950,42	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 950,42	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UT	CNPJ - CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 116	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
199	AGUA SANITARIA BRILUX BRANCA 12X1000ML	28289011	0102	5102	CX12	16,00	2,95	0,00	47,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALCOOL DESINFETANTE HQSP. 70 SANTA CRUZ CX 12X1 LT	22971090	0102	5102	UN	7,00	9,80	0,00	68,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	BORRIFADOR 500ML	84248990	0102	5102	UN	1,00	12,84	0,00	12,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	DESINFETANTE TIEU MARINE CX 6X2 LT	38089419	0102	5102	UN	12,00	8,79	0,00	105,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	DETERGENTE YPE CLEAR 24X500ML	34012090	0102	5102	UN	12,00	2,75	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	MULTI USO YPE CLASSICO FRASCO CX 12X500ML	34012090	0102	5102	UN	5,00	5,70	0,00	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	LUSTRA MOVEIS PEROBA LAVANDA PT 6X100 ML	34052000	0102	5102	UN	4,00	5,85	0,00	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	BOM AR AER ALEGRIA CX 12X360 ML	33074900	0102	5102	UN	8,00	9,60	0,00	76,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	SACO ALVEADO CC 43X63 CM PC 10X1 UN	63071000	0102	5102	UN	2,00	5,92	0,00	11,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	PAPEL HIG. CARINHO GOLD FD NEUTRO 30M FD 16X4 UN	48181000	0500	5405	UN	25,00	5,90	0,00	147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	PAPEL TOALHA ABSOLUTO 60 FLS FD 12X2 UN	48183000	0102	5102	FD12	15,00	5,84	0,00	87,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	PEDRA SANITARIA QODOR FLORAL DZ 12X40 GR	38089999	0102	5102	UN	26,00	2,20	0,00	57,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	RODO PLAST. 30 COLOREVA PRETO SCABO DZ 12X1 UN	96039000	0102	5102	UN	2,00	11,93	0,00	23,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	SABAO EM PO ALA LAVANDA CX 27X500 GR	34012090	0102	5102	UN	12,00	5,30	0,00	63,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	SACO DE LIXO BOM LIXO PRETO 100 LTS FD 25X50 UN	39232910	0102	5102	UN	20,00	3,15	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	SACO DE LIXO GOOD 1SL PRETO FD 25X20 UN	39232910	0102	5102	UN	20,00	2,74	0,00	54,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"
Forma de Pagamento(s): DN: 950,42

RESERVADO AO FISCO

Belo Aisa Belo MAT = 33



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

Nº 000.000.026

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2923 0324 8748 9700 0140 5500 1000 0000 2613 1534 6268

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercadoria Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231406065291 21/03/2023 07:54:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

132925297

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNTF	CDF
------	-----

24.874.897/0001-40

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 13.232.798/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:03 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **2593.53FA.48F4.F7DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.232.798/0001-49
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Endereço: AV DOIS DE JULHO 817 / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031800490544706007

Informação obtida em 21/03/2023 12:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.232.798/0001-49

Certidão nº: 12026846/2023

Expedição: 21/03/2023, às 12:24:10

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.232.798/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231773900**

RAZÃO SOCIAL	
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.232.798/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 21/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000055/2023

Emissão: 24/02/2023

Validade: 25/05/2023

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CGA: 000.001.384/001-72

CNPJ: 24.874.897/0001-40

CNAE: 4712-1/00

POV MAÇARANDUBA, 50

TERREO

ZONA RURAL

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Evangelina da Cruz
Diretor de Repartimento de
Administração Tributária
Portaria nº 06 de 02/2021

Validação Web:



00220230000005500000459018

Emissor: LANY

Data da consulta: 20/03/2023 10:41:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.874.897/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2016**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/05/2016**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 0010/2023
Instrumento Contratual nº. 0016/2022

CONTRATO DE Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o **Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa **MERCEARIA MASSARANDUBA-ME**, localizada DT MASSARANDUBA nº. 9982, Município de Massaranduba, 40.620-000, Baixa Grande/BA, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 24.874.897/0001-40, representada pela senhora, **MARCELO ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/BA, portadora do CPF nº 009.397.615-13, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de lavagem e lubrificação dos veículos, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 11.583,38 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final 31/12/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo – O objeto contratual, será a lavagem completa e lubrificação, dos veículos pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA, durante o exercício de 2022.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 24 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
WERLISSON OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE

MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME
MARCELO ARAUJO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome: _____
CPF: 276 221 275 20

02 _____
Nome: 034-429-795-01
CPF: _____



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Água Sanitária	120	Lt	R\$ 2,95	R\$ 354,00
2.	Alcool	72	Lt	R\$ 9,80	R\$ 705,60
3.	Balde Plastico de 10 Lt	10	Und.	R\$ 12,75	R\$ 127,50
4.	Borrifador de 500ml	10	Und.	R\$ 12,84	R\$ 128,40
5.	Copo plast. de 50ml - Pac/100	120	Und.	R\$ 2,73	R\$ 327,00
6.	Copo plast. de 200ml - Pac/100	120	Und.	R\$ 5,95	R\$ 714,00
7.	Desinfetante de 02 Lt	144	Und.	R\$ 8,79	R\$ 1.265,76
8.	Detergente de 500ml	144	Und.	R\$ 2,75	R\$ 396,00
9.	Esponja p/louça	48	Und.	R\$ 1,05	R\$ 50,40
10.	Flanela 30x50cm	48	Und.	R\$ 3,35	R\$ 160,80
11.	Guardanapo 22x20 - Pac/100	96	Und.	R\$ 2,18	R\$ 209,28
12.	Esponja de aço	48	Und.	R\$ 2,00	R\$ 96,00
13.	Limpa vidros de 500ml	48	Und.	R\$ 5,70	R\$ 273,60
14.	Lustra móveis de 200ml	48	Und.	R\$ 5,85	R\$ 280,80
15.	Odorizador de ar de 360ml	96	Und.	R\$ 9,60	R\$ 921,60
16.	Pá para lixo de plastico pequena	06	Und.	R\$ 6,85	R\$ 41,10
17.	Pano de chão 45x65cm	48	Und.	R\$ 5,92	R\$ 284,16
18.	Pano de prato 40x60cm	24	Und.	R\$ 4,30	R\$ 103,20
19.	Papel higiênico 30x10cm Pc.c/04	240	Und.	R\$ 5,90	R\$ 1.416,00
20.	Papel toalha 19x22cm - Pc. c/04	180	Und.	R\$ 5,84	R\$ 1.051,20
21.	Pedra Sanitária de 25g	240	Und.	R\$ 2,20	R\$ 528,00
22.	Rodo de 40cm para limpeza	06	Und.	R\$ 11,93	R\$ 71,58
23.	Sabão em pó de 500g	144	Und.	R\$ 5,30	R\$ 763,20
24.	Saco plastico p/lixodelOOL-Pc. c/10	200	Und.	R\$ 3,15	R\$ 630,00
25.	Saco plastico p/lixo de 15L -Pc. c10	200	Und.	R\$ 2,74	R\$ 548,00
26.	Vassoura de pêlo	06	Und.	R\$ 13,10	R\$ 78,60
27.	Vassoura Piaçava	06	Und.	R\$ 9,50	R\$ 57,00
		-----		Total	R\$11.583,38

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 016/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 016/2023**

Espécie: Contrato nº. 016/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME

CNPJ: nº 24.874.897/0001-40

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores desta Cidade de Baixa Grande-Ba.

Valor: R\$ 11.583,38 (onze mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos.)

Vigência: 31/12/2023.

Data de Assinatura: 24/01/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Marcelo Araújo da Silva-ME: **MARCELO ARAUJO DA SILVA**.

Baixa Grande – BA, 24 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

PORTARIA Nº. 003/2023

NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA,

CONSIDERANDO que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.

Art. 2º - Designa a servidora **FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, **CPF nº. 034.429.795-01**, para **FISCALIZAR** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.

Art. 3º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **IZABELA ROSA BELA**, **CPF nº. 079.070.945-77**.

Art. 4º - O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 5º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>



Emissão de comprovantes

G3362210195348791
22/03/2023 10:23:19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.23.17
1488501488 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020230322131959069845384
CNPJ DO PAGADOR: 13.232.798/0001-49
VALOR: 950,42
TARIFA: 9,40
DATA: 22/03/2023 - 10:22:23

=====

PAGO PARA: Merceria Massaranduba
CNPJ: 24.874.897/0001-40
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5244 - CONTA: 0000000000000093289
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Notificacao enviada em: 22/03/2023 - 10:22:24

=====

DOCUMENTO: 032206
AUTENTICACAO SISBB: 1.038.C5E.EED.8BE.008

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.